

REQUERIMENTO Nº /2001
(do Sr. João CALDAS)

Solicita seja convocado o Ministro da Defesa, Sr. Geraldo Quintão, a fim de prestar esclarecimentos sobre o edital para a compra de equipamentos para hospitais da Marinha e que proibia a participação de empresas brasileiras no processo de licitação.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne a adotar as providências para que seja convocado o Ministro da Defesa, Sr. Geraldo Quintão, a fim de prestar esclarecimentos sobre o edital para a compra de equipamentos para hospitais da Marinha e que proibia a participação de empresas brasileiras no processo de licitação.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo instigante matéria intitulada "*Brasileiro não entra*", publicada na revista *Veja*, edição 1717, p. 32, *verbis*:

*"Uma das licitações mais esquisitas dos últimos tempos foi barrada pela Justiça Federal quando ia começar a abertura dos envelopes na semana passada. **Motivo: o edital do governo para a compra de equipamentos para hospitais da Marinha simplesmente proibia empresas brasileiras de participar da concorrência.** E era explícito: apenas companhias francesas, inglesas, italianas e suecas poderiam entrar no jogo. Trata-se de um negócio de gente grande (e, pelo visto, européia): 500 milhões de reais. É mesmo curioso que uma licitação da Marinha, sempre tão nacionalista, proíba empresas brasileiras de concorrer"* - grifo meu.

Ante o exposto, creio aconselhável a presença do Ministro da Defesa a fim de elucidar devidamente o porquê de tal proibição, beneficiando apenas empresas européias no processo de licitação para a compra de equipamentos hospitalares.

Sala das Comissões,

de 2001.

DEPUTADO FEDERAL JOÃO CALDAS